

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 014/2025 - GP/CMFP

RIVALDO SILVA DE MEDEIROS CRUZ, Presidente da Câmara de Vereadores de Fernando Pedroza-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao servidor FRANCISCO RAILTON SANTANA, ocupante do cargo Digitador, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 02/01/2024 a 01/01/2025.

Art. 2º - A concessão das férias terá início em 01/01/2025 e término no dia 30/01/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Pedroza, em 31 de janeiro de 2025.

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Presidente

Publicado por: Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Código Identificador: 87061357

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/02/2025. EDIÇÃO 2083. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>